DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº41 DE 27 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464 como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA,** matrícula 207.520, como Superior Imediato(a), **GEILSON ALVES CHINAIDE** matrícula 201,402**,** como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº157/2025** firmado entre o Município de Nova Friburgo e o **LUIZ CARLOS AFFONSO e ANA PAULA AFFONSO** tendo por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Luis Fernandes n° 1334, Vale das Almas, Conselheiro Paulino – Nova Friburgo para instalação e funcionamento da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - TERRA NOVA,** referente ao processo nº21353/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 05 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Maio de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 378b6d29-dda2-4d92-9c01-90dea00ecef8